



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Deputado Tadeu Veneri)

Apresentação: 07/07/2025 17:19:48.830 - CDHM/R

REQ n.90/2025

Requer a realização de Audiência Pública destinada à discussão sobre a violência no campo a partir dos dados do Caderno de Conflitos da CPT, do relatório da violência contra indígenas e do relatório de conflitos por água.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública destinada à discussão sobre a violência no campo a partir dos dados do Caderno de Conflitos da CPT, do relatório da violência contra indígenas e do relatório de conflitos por água.

Data sugerida: 12/08/2025

Indicamos a oitiva dos seguintes convidados:

1. Representante dos povos indígenas (vítima da violência) - CIMI;
2. Representante de comunidades quilombolas (vítima da violência);
3. Representante dos/as pescadores/as (vítima da violência) - CPP/MPP;
4. Pessoa resgatada do trabalho escravo ou contaminada por agrotóxico - CPT;
5. Representante da Campanha (apresentação dos dados da CPT e CIMI);
6. Representação da CNEVC;
7. Representante do MDA;
8. Representante da MDHC;
9. Representação do CNDH;
10. Representação do MPI;



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254635042300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tadeu Veneri



* C D 2 5 4 6 3 5 0 4 2 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

11. Representação do MJ;

Justificativa

Os dados do Caderno de Conflitos no Campo 2024, organizados e publicados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), por meio do Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno (CEDOC/CPT), revelam um cenário preocupante de violência no campo brasileiro. Foram registrados 2.185 conflitos, com 13 assassinatos, posicionando o segundo maior número de ocorrências da década.

Os principais “alvos” dos conflitos no Campo foram os povos indígenas, posseiros, quilombolas e sem-terra. A questão da terra responde por 78% dos conflitos, enquanto a água concentra 12%, o trabalho: 6% e a resistência: 4%. Isso significa que nos eixos terra e água a violência aumentou em relação ao ano anterior. As violências são provocadas, em primeira instância, por fazendeiros, seguidos de empresários, grileiros, mineradoras e os governos: federal, estadual e municipal. O *modus operandi* da violência no campo são: pistolação, expulsão, invasão, destruição de pertences, destruição de casas e roçados.

Apesar de uma queda nos resgates de pessoas de pessoas em condições de escravidão moderna, 1.622 pessoas foram resgatadas em condições de trabalho análogo à escravidão em 2024, em atividades como cultivo de cana de açúcar, lavouras temporárias, lavouras permanentes, mineração, pecuária, carvão vegetal, entre outras. O dado representa uma redução de 40% em relação a 2023 (2.663). Os principais estados da federação com maior número de pessoas resgatadas são: Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Goiás e Maranhão.

Apresentação: 07/07/2025 17:19:48.830 - CDHM/R

REQ n.90/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 07/07/2025 17:19:48.830 - CDHM/R

REQ n.90/2025

A Amazônia Legal contra 56% dos conflitos por terra nos últimos 10 anos, e estados como Maranhão, seguido de Pará, Bahia, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Mato Grosso, Minas Gerais, Goiás, Acre, Amapá, Paraná, Tocantins, Pernambuco lideram os índices de 2024.

A contaminação por agrotóxico também é uma preocupação crescente, com 276 casos em 2024 - aumento de 762% em relação ao ano anterior. Recentemente, 115 novos registros de agrotóxicos foram concedidos, somando-se a 26 bilhões em renúncias fiscais dadas pelo governo federal de janeiro de 2024 a fevereiro de 2025 às indústrias de agrotóxicos.

Os assassinatos, a invasão de territórios tradicionais, o trabalho escravo, as ameaças a lideranças, a pulverização aérea de agrotóxicos e contaminação de águas, dentre outras situações, são retratos da ofensiva violenta do capital, em face do neoextrativismo do agronegócio, sobrepostos aos territórios, os povos e seus modos de vida. As ameaças de expulsão aumentaram 150% em relação ao ano anterior.

A atuação de milícias rurais e “crime organizado”, além de licenças ambientais fraudulentas, agrava esse cenário. O Movimento Invasão Zero tem sido explicitamente ligado a ocorrências de violências, como é o caso da indígena Nega Pataxó, em janeiro de 2024, no extremo Sul da Bahia. Esse é um caso emblemático, que evoca a cumplicidade das forças policiais com o movimento ruralista composto por fazendeiros e proprietários de terras; que por sua vez também tem influência nas casas legislativas em muitos estados, com projetos de lei que criminalizam movimentos populares que lutam pela terra.



* C D 2 5 4 6 3 5 0 4 2 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 07/07/2025 17:19:48.830 - CDHM/R

REQ n.90/2025

A defesa e proteção dos Povos Indígenas, Posseiros, Quilombolas e Comunidades Tradicionais são fundamentais para enfrentar o desmatamento, a mineração, o agronegócio predatório, que destrói as pessoas e seus modos de vida sustentáveis. É preocupante o aumento exponencial de pessoas ameaçadas de morte - o maior número dos últimos 10 anos - mesmo com a queda no número de assassinatos. As ameaças de morte aumentaram 24% em relação a 2023, somando 272 pessoas ameaçadas.

Em agosto, a Campanha contra a Violência no Campo, em defesa dos povos do campo, das águas e da floresta, completa três anos de atuação em rede com mais de 70 organizações da Sociedade Civil e dos territórios, no enfrentamento às múltiplas faces da violência e suas causas. Os objetivos a Campanha incluem: Enfrentar a violência com ações e políticas de proteção às comunidades e aos povos do campo, das águas e das florestas; Dialogar e sensibilizar a opinião pública nacional e internacional; Denunciar e trazer visibilidade para os casos de violência; Fortalecer iniciativas e campanhas existentes relacionadas ao tema; Anunciar propostas de reforma agrária popular e demarcação de territórios; Articular redes de apoio para atenção e assistência às vítimas.

Sendo assim, entendemos que a Câmara dos deputados, por meio desta Comissão, é um espaço importante para discutir a complexidade da Violência no Campo e a responsabilidade das/os parlamentares sobre essa pauta.

Por esse motivo, é imprescindível debater esse tema.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2025.

Tadeu Veneri
Deputado Federal PT-PR



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254635042300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tadeu Veneri



* C D 2 5 4 6 3 5 0 4 2 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 07/07/2025 17:19:48.830 - CDHM/R

REQ n.90/2025



* C D 2 2 5 4 6 3 5 0 4 2 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254635042300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tadeu Veneri